

Câmara Municipal da Serra Estado Do Espírito Santo

Ao Presidente Interino da Câmara Municipal da Serra
WILLIAM FERNANDO MIRANDA

O vereador subscritor vem, na forma do art. 117, IX, e 133, da Resolução nº 278/2020, apresentar o presente:

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Requer-se a promulgação do Autógrafo de Lei nº 6.292/2026, oriundo do Projeto de Lei 286/2025, na forma do art. 145, §7º, da Lei Orgânica.

Exmo. Presidente,

O Projeto de Lei nº 286/2025, de autoria do vereador subscritor e do Agende Dias, como se pode verificar no processo administrativo de nº 1.376/2025, foi exposto ao processo legislativo, votado e aprovado pelo quórum legal na Sessão Ordinária do dia 18/03/2026.

No dia 24/03/2026, o Autógrafo de Lei de nº 6.292/2026 foi devidamente encaminhado ao Executivo.

Entretando, expirados os prazos do art. 145, §1º c/c §7º, da Lei Orgânica Municipal no dia 22/04/2026, o Prefeito permaneceu inerte.

Portanto, faz-se necessária a PROMULGAÇÃO por esta Presidência do Autógrafo de Lei nº 6.292/2026, oriundo do Projeto de Lei 286/2025, na forma do art. 145, §7º, da Lei Orgânica, o que se requer.

Serra/ES, 24 de abril de 2026.

Evandro de Souza Ferreira Braga
Vereador Pastor Dinho Souza

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300

E-mail: comunicacao@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br

